



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XI • Nº 2.140 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
GUARAI PREV	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.913/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 12, § 5º, artigo 46, artigo 80, § 3º e artigo 82 § 1º da Lei Municipal nº 638/2016 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora **Mirian Pereira Da Silva Rodrigues**, matrícula funcional nº 03, Professora, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 3.914/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDORA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guarai/TO, nos autos do processo nº 0002032-33.2023.8.27.2721, que julgou procedente o pedido da servidora, determinando seu enquadramento no Padrão IV;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora JHEEYMMY MAYARA MARTINS FONTINELLE RODRIGUES, Auxiliar de Odontólogo, matrícula nº 952, enquadrada no Padrão IV, em cumprimento à sentença judicial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.915/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDORA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guarai/TO, nos autos do processo nº 0002326-85.2023.8.27.2721, que julgou procedente o pedido da servidora, determinando seu enquadramento no Padrão II;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora WESSELENE PEREIRA DA SILVA, Agente de Vigilância de Saúde, matrícula nº 3708, enquadrada no Padrão II, em cumprimento à sentença judicial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21/09/2022, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.916/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guaraí/TO, nos autos do processo nº 0001876-45.2023.8.27.2721, que julgou procedente o pedido da servidor, determinando seu enquadramento no Padrão IV;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ao servidor FRANCINALDO TEIXEIRA DA COSTA, Lacador, matrícula nº920, enquadrado no Padrão IV, em cumprimento à sentença judicial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.917/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guaraí/TO, nos autos do processo nº 0004385-12.2024.8.27.2721, que julgou procedente o pedido da servidor, determinando seu enquadramento no Padrão III;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Ao Servidor, MARCOS VINICIUS PEREIRA DE MORAIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 1594 enquadrado no Padrão III em cumprimento à sentença judicial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.918/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guaraí/TO, nos autos do processo nº 0004001-49.2024.8.27.2721, que julgou procedente o pedido da servidor, determinando seu enquadramento na referência "E";

RESOLVE:

Art. 1º Fica Ao Servidor, GAUDENCIO VIANA FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1593 enquadrado na referência "E", em cumprimento à sentença judicial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 248/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Pedro Nazareno Brito - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Matrícula Funcional nº 1839, para participar de uma audiência pública sobre prestação regionalizada dos serviços de manejo e resíduos sólidos urbanos no dia 16 de setembro de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 249/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE



Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Riavan Santana Barbosa - Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 8974, para participar de uma audiência pública sobre prestação regionalizada dos serviços de manejo e resíduos sólidos urbanos no dia 16 de setembro de 2025, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2025

Pregão Eletrônico 0029/2025

Processo:2305/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: IMPERIAL VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.293.333/0001-94
OBJETO: contratação de empresa para o eventual fornecimento de materiais de construção e elementos pré-moldados, destinados à execução de obras de drenagem pluvial do município.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Daniel Haylon da Silva Aguiar

Data de Assinatura: 17/09/2025

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
03	100	M³	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO	PEDRAO RACHAO	250,00	25.000,00
04	57	Unid	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	MAPRI COMPENSADO	160,00	9.120,00
05	3.400	Unid	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	CERÂMICA GUARANY	1,20	4.080,00
08	380	kg	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	ITAU/SIMILAR	1,96	744,80
TOTAL						38.944,80

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 062/2023

Processo nº 2269/2023

Pregão Eletrônico: 014/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio da rede de estabelecimentos credenciadas pela Contratada, para aquisição de peças e componentes automotivos em geral, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Sebastião Mendes de Sousa

Simonya Maria Nunes dos Santos

Antônio Rodrigues de Faria

Data de Assinatura: 16/09/2025.

Vigência: 27/09/2025 a 27/09/2026.

Valor Global: R\$ 612.282,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ-TO

CNPJ sob o nº 02.070.548/0001-33

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ-TO

CNPJ sob o nº 19.609.087/0001-27

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ-TO

CNPJ sob o nº 16.643.245/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 171/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Sr. FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA – PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, QUE IRÁ participar da 1ª Capacitação de Formação do Selo UNICEF 2025 – 2028, que aconteceu no dia 16 de setembro de 2025, no Colégio militar do Estado do Tocantins – Senador Antônio Luiz Maya unidade II, localizado na Quadra 206 Norte, Q.301 Norte Avenida LO, 4 – lote 04 Plano Diretor Norte, Palmas – TO. Tendo início às 8 h.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMCA
Portaria nº 3511/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 172/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ELSON ARAÚJO LEAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 254, QUE IRÁ participa da 170ª Reunião Ordinária da CIB – TO, que será realizada no dia 17 de setembro de 2025, no auditório da Associação Tocantinense de Municípios – ATM, localizada na Quadra 501 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 46 – Plano Diretor Sul, com previsão de início às 8:30 h.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025



PORTARIA DE VIAGEM Nº173 /2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. EURISMÁ ALVES NETO SILVA – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, QUE IRÁ participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2025, com previsão de início às 8h30, no auditório da Escola Estadual Profª Elisângela Glória Cardoso, localizado na Quadra 401 Sul, Avenida NS 1, com Avenida LO 09, conj. 02, Ape 11, 11 Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 174 /2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), A FIM DE COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO A DO SERVIDOR MUNICIPAL SR. CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8872, QUE IRÁ LEVAR AS SERVIDORAS:

EURISMÁ ALVES NETO SILVA – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,
DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO - DIRETORA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

QUE irão participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2025, com previsão de início às 8h30, no auditório da Escola Estadual Profª Elisângela Glória Cardoso, localizado na Quadra 401 Sul, Avenida NS 1, com Avenida LO 09, conj. 02, Ape 11, 11 Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 175/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. KIVYA REGINA SOUSA LOPES – DIRETORA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE IRÁ participar da 170ª Reunião Ordinária da CIB – TO, que será realizada no dia 17 de setembro de 2025, no auditório da Associação Tocantinense de Municípios – ATM, localizada na Quadra 501 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 46 – Plano Diretor Sul, com previsão de início às 8:30 h.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº176/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidora Municipal Sra. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO – DIRETORA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA Nº 9030, QUE IRÁ participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2025, com previsão de início às 8h30, no auditório da Escola Estadual Profª Elisângela Glória Cardoso, localizado na Quadra 401 Sul, Avenida NS 1, com Avenida LO 09, conj. 02, Ape 11, 11 Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº178 /2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), A FIM DE COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO A DO SERVIDOR MUNICIPAL SR. CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8872, QUE IRÁ LEVAR E TRAZER OS SERVIDORES:

ELSON ARAÚJO LEAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KIVYA REGINA SOUSA LOPES – DIRETORA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUE irão participa da 170ª Reunião Ordinária da CIB – TO, que será realizada no dia 17 de setembro de 2025, no auditório da Associação Tocantinense de Municípios – ATM, localizada na Quadra 501 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 46 – Plano Diretor Sul, com previsão de início as 8:30 h.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 179/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS – MATRÍCULA Nº 9048, QUE participar da 170ª Reunião Ordinária da CIB – TO, que será realizada no dia 17 de setembro de 2025, no auditório da Associação Tocantinense de Municípios – ATM, localizada na Quadra 501 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 46 – Plano Diretor Sul, com previsão de início as 8:30 h.

2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nos termo do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 008/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2536/2025.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

CONTRATADO(A): FÁBIO AIRES DO NASCIMENTO.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TAIS COMO: COMPUTADORES, NOTBOOKS, IMPRESSORAS E ESTRUTURA DE REDE LÓGICA, RELÓGIO DE PONTO WEB E OUTROS, PARA A SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EQUIPAMENTOS LIGADOS AO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025/2027.

VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 15 de setembro de 2025 e encerramento em 15 de setembro de 2027, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por ato discricionário de conveniência e oportunidade administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FICHAS – FONTES E CONTA:

FICHAS /E DAS FONTES DA DOTAÇÃO E DA CONTA CORRENTE		
Órgão	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	000244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
SUB-FUNÇÃO	3010	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESPEITO
AÇÃO	2392	GESTÃO DO PBF E CADUNICO (GLGBF)
FICHA	428	
AÇÃO	2394	APOIO FORT CONSELHO MUL A SOCIAL (BLGBF)
FICHA	443	
AÇÃO	2398	PROM SERVIÇOS PROTEÇÃO S. BÁSICA (BLPSB)
FICHA	460	
AÇÃO	2.400	PROM SERV MEDIA E ALTA COMPLEX (BLMAC)
FICHA	475	
AÇÃO	2469	APOIO DA SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL
FICHA	489	
ELEMENTO	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO	17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
FONTE	1.500.0000.00000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS
CONTA	42.406-4	FMAS GESTÃO PBF E CADÚNICO
CONTA	42.412-9	FMAS APOIO E FORT. CONS. ASSIST. SOCIAL
CONTA	42.415-3	FMAS PROM. SERV. AT. BÁSICA
CONTA	42.416-1	FMAS PROM SERV. BL MAC
CONTA	42.417-X	FMAS APOIO SEMAS

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025

Simonya Maria Nunes dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 3.477/2025

Gestora e Ordenadora do

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Portaria nº 3.513/2025



GUARÁI PREV

PORTARIA N.º 060/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 076/2017 de concessão de benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora GEOMACIA RIBEIRO DA SILVA MAGALHÃES

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI - TOCANTINS – GUARÁI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e, considerando Relatório de análise do Processo Administrativo nº 2017.03.03101P, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88 c/c o Art. 6-A da Emenda Constitucional nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70), Artigos 12, I, “a” e 13 da Lei Municipal nº. 638/2016

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 076/2017 de concessão de benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora GEOMACIA RIBEIRO DA SILVA MAGALHÃES, efetiva no cargo de Professora 20H, Nível III, Classe H, matrícula funcional nº 25, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 1.644,73 (mil e seiscentos e quarenta e quatro e setenta e três centavos), conforme Processo Administrativo do GUARÁI-PREV nº 2017.03.03101P.

Art. 2º Os proventos serão reajustados em conformidade com o Art. 6-A da EC nº 41 (redação acrescida pela EC nº 70 – PARIDADE).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 076/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 1º de dezembro de 2017,

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE

